



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 54 / 2021 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.042249/2021-44

Maceió-AL, 14 de dezembro de 2021.

Aprova as alterações no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 - ERE, do Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/Ifal, de 20/9/2021, publicada no DOU nº 180, Seção 02, de 22/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este conselho reunido extraordinariamente no dia 2 de dezembro de 2021.

Considerando o Processo nº 23041.006464/2021-81, de 3/3/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as alterações do calendário acadêmico do ano letivo de 2020 do Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas, por meio do Ensino Remoto Emergencial - ERE, conforme previsto na Resolução nº 50/2020/REIT, de 28/8/2020, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 3 de janeiro de 2022, conforme parágrafo único, do Artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, de 28/11/2019 e convalida todos os atos praticados desde o dia 31 de agosto de 2020.

(Assinado digitalmente em 14/12/2021 11:41)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR - TITULAR
Matricula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/12/2021** e o código de verificação: **a086d606e2**